



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº127 DE 17 DE JULHO DE 2025

NOMEAR INTEIRINAMENTE A SRA. SABRINA STEFANE DE ANDRADE LARA, PARA ATUAR COMO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 139/2025, com as alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a **Sra. SABRINA STEFANE DE ANDRADE LARA**, para exercer em caráter interino o cargo de Secretária Municipal de Educação para efeito de substituição da **Sra. ANA PAULA GONÇALVES RESENDE**, durante o período de **18/07/2025 à 01/08/2025**, o qual se encontra em gozo de férias, nomeando também, como Ordenadora de Despesa durante o mesmo período, sendo-lhe, entretanto, vedado acumular os subsídios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 17 de julho de 2025.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL